



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

COMUNICADO INTERNO 003/2016 - Presidência

Assunto: Deveres dos servidores públicos municipais de Jataizinho

Prezados Servidores,

Com o intuito de mantermos a boa convivência interna no serviço público, peço que todos os servidores mantenham sempre o objetivo principal da Administração Pública que é o de atender as necessidades da população, **dentro das atribuições de cada um.**

Lembro a todos alguns dos deveres dos servidores públicos voltados ao bom relacionamento: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, atender com presteza, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas (Art. 189, do Estatuto dos Servidores Públicos de Jataizinho).

1. Determino que os servidores do Legislativo atuem estritamente observando as atribuições de seus cargos e ou atribuições correlacionadas requeridas pela Presidência;
2. Preencham o controle de ponto (livro-ponto) com o horário real de chegada;
3. Comunique-se a todos os servidores do Legislativo e afixe cópia deste Comunicado no local de costume.

Jataizinho, PR, 06 de outubro de 2016.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente

Recibo dos Servidores:
(carimbo e assinatura)